



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1.281/88.

**" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES, Faz Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aproveu e eu Sancione a
seguinte Lei:-**

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipa-
pal Autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CZ\$ 130.000,00
(cento e cinquenta mil cruzadas),para Transferência de Recursos Fi-
nanceiros ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO destinados à
Manutenção do mesmo conforme Unidade Orçamentária,Categorias Econô-
micas e Elementos da Despesa abaixo discriminadas:**

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0- Transferência Intergovernamentais.

**Artigo 2º - Os recursos para fazer face à presente
Lei correrão à Conta do Orçamento Vigente,e serão Suplementados se
necessário.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação,revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,08 de
Abril de 1988.**

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
/PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM,08 de abril de 1988.